

CRENCIAMENTO Nº01/2025
(Processo Administrativo nº77)

AFERIÇÃO DE ATENDIMENTO DA REDE MINIMA

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Resolução nº 40/2025 — FERROESTE, reuniu-se para proceder a análise da lista dos credenciados apresentada pela empresa vencedora, única a participar do certame de credenciamento aberto pela FERROESTE e por consequência vencedora do certame, para que se afira o atendimento a rede mínima definida em Edital.

Empresa vencedora do certame aberto pela Ferroeste

Pluxee Benefícios Brasil S.A., conforme Comunicado publicado em 18/12/2025 no site da Ferroeste;

Apresentação de Rede mínima de estabelecimentos credenciados:

A Pluxee Benefícios Brasil S.A. apresentou lista da sua rede de credenciados no prazo dos 05 (cinco) dias úteis, os quais atendem as localidades constantes no quadro exibido nas condições para contratação, conforme disposto no item 6.0 e seus subitens do Edital. Lista em anexo.

Aferido a comprovação da Pluxee Benefícios Brasil S.A. às condições da contratação, dá-se prosseguimento ao processo.

Finalizada a análise e julgamento da lista de estabelecimentos credenciados da empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A., e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Curitiba, 22 de dezembro de 2025

COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO

Edson Francisco Cesario – Presidente da Comissão

João Lucas Marques Coelho – Membro da Comissão

Paulo Janson Souza – Membro da Comissão

Alfredo Kloster – Membro da Comissão

Iasmin Batista Miranda – Membro da Comissão

Tiago Pelanda – Membro da Comissão

Documento: **ATAANALISEDAREDECREDENCIADADOVENCEDORPLUXEE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Tiago Pelanda** em 22/12/2025 15:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Janson de Souza (XXX.451.351-XX)** em 22/12/2025 16:28 Local: FERROES/DAF, **Alfredo Kloster (XXX.903.809-XX)** em 22/12/2025 17:16 Local: FERROES/GUA, **Ismin Batista Miranda (XXX.129.389-XX)** em 22/12/2025 17:52 Local: FERROES/RH.

Assinatura Simples realizada por: **Edson Francisco Cesario (XXX.286.211-XX)** em 22/12/2025 14:31 Local: FERROES/COP, **Joao Lucas Marques Coelho (XXX.662.129-XX)** em 23/12/2025 08:38 Local: FERROES/RH.

Inserido ao protocolo **24.949.504-2** por: **Edson Francisco Cesario** em: 22/12/2025 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: